



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 414 / 2015.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes no sentido de que seja **CRIADO O CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICIPIO PARA PROMOVER A PREVENÇÃO DE EPIDEMIAS, PROPORCIONANDO O BEM ESTAR A POPULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois com a criação do Centro de Zoonoses, o governo municipal passa a garantir o bem-estar da população e também dos animais.

Atuando no controle de Zoonoses, podemos prevenir e controlar as doenças de animais, que podem ser transmitidas para seres humanos. Assim como através de Unidades de Saúde, esclarecer e contribuir para a educação do público em geral, a fim de que o controle sobre animais domésticos e sinantrópicos (morcegos, ratos, pombos, abelhas, mosquitos, entre outros) seja feito de maneira adequada.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.

SOMENTE CONSULTA


Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor

